



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 17/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **CRISTIAN FABER WICKERT 01882215060** inscrita no CNPJ sob nº **40.555.358/0001-03**, para aquisição aquisição de mesas para utilização no setor de Engenharia da Sede da Autarquia de Água de Ivoti com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ **7.200,00** (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 07 de março de 2024

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral